



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a existência de pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a atual vigência do estado de calamidade pública declarado inicialmente, no âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 33.551, de 20 de março de 2020, e mantido pelo Decreto Municipal nº 34.300, de 08 de janeiro de 2021, e, mais recentemente, pelo Decreto nº 34.695, de 30 de junho de 2021, sendo necessária a manutenção das medidas de prevenção, diagnóstico e tratamento visando à não propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO a portaria conjunta nº 116, de 18 de março de 2020, que suspendeu a realização da prova escrita/objetiva da Seleção Pública para provimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (Edital nº 01/2020, de 28 de janeiro de 2020);

CONSIDERANDO a desaceleração da COVID-19 e estabilização no município do Recife;

CONSIDERANDO a reabertura gradual de serviços, bem como o retorno das atividades das instituições de ensino;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de profissionais de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, na rede de saúde municipal; e

CONSIDERANDO que todas as vagas disponibilizadas na seleção pública disciplinada pelo Edital nº 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, visam à reposição decorrente de vacância, nos termos do art. 8º, IV e V, da Lei Complementar nº 173/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar pública a Errata nº 01/2021 do Edital nº 001/2020, nos termos do Anexo Único desta Portaria, apresentando novo calendário e introduzindo demais alterações

NN.2021.02.003595



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

necessárias para o prosseguimento do certame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seu inteiro teor deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico da Organizadora do certame.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário De Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde

NN.2021.02.003595



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 001/2020 DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA Nº 001/2021

A Secretaria Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tornam de conhecimento público as seguintes alterações ao Edital nº 001/2020:

DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O subitem 7.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.8 O candidato que desejar não mais participar do presente certame, poderá requerer a restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, via formulário constante no site www.upenet.com.br, devendo imprimir, preencher e encaminhar para o e-mail iaupe.recifeacs2020@gmail.com, no prazo estipulado no calendário de atividades presente no ANEXO V.

7.8.1. Os formulários apócrifos, ilegíveis ou preenchidos incorretamente não serão considerados para fins do estipulado no item 7.8.

7.8.2 O candidato que requerer a devolução do valor referente a taxa de inscrição estará automaticamente excluído do certame.

7.8.3 O valor será ressarcido ao candidato conforme cronograma constante no Anexo V. “

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

1.O subitem 8.14 passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.14 A solicitação de recursos especiais também poderá ser efetuada até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a aplicação da prova e a inobservância do referido prazo implica o seu não atendimento no dia de realização das provas.”

NN.2021.02.003595



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

1. O item 11.1 passa a vigorar com as seguintes alterações em seus subitens

“

..

11.1 A Prova de Conhecimentos, estruturada com 40 (quarenta) questões objetivas – de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, será aferida por escore de 0 (zero) a 10 (dez).

11.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo IV deste Edital, de acordo com o que se segue:

PROVA ESCRITA/OBJETIVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Parte I Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	10	0,3	3,0
Parte II–Conhecimentos Gerais- Matemática	10	0,2	2,0
Parte III- Conhecimentos Específicos- Conhecimento do Sistema Único de Saúde(SUS)e Saúde Coletiva	20	0,5	5,0
TOTAL	40		10,0

.....
11.7 A prova terá duração de 03 (três) horas e haverá cadernos de provas distintos para cada período de aplicação, sendo aplicadas na data fixada no ANEXO V.

11.7.1 A prova será realizada em TURNOS DISTINTOS, de modo a não causar aglomerações nos locais de aplicação das provas: no turno da manhã, das 08:30h às 11:30h; e, no turno da tarde, das 14:30h às 17:30h - constando o distrito, turno, horário e local no cartão informativo.

.....

11.36 Serão adotadas todas as medidas sanitárias relacionadas à pandemia da COVID-19.

11.37 Será inserido no site www.upenet.com.br informativo constando as medidas de segurança que deverão ser seguidas pelos candidatos que forem realizar a prova.

11.38 O candidato que não observar as medidas sanitárias necessárias não será

NN.2021.02.003595



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

admitido no local de prova ou dele terá que retirar-se.

11.39 Candidatos com suspeita ou acometidos pela COVID-19 não poderão realizar a prova, não sendo reservado o direito de fazê-la em data futura.

11.40 A ausência de realização da prova em virtude da COVID-19 ou de qualquer outra doença não gera o direito ao ressarcimento ou à realização de segunda chamada. “

DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1. O **item 13** passa a vigorar com as seguintes alterações:

“13.1 O curso de formação inicial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **a ser realizado na modalidade “on-line”**, **que** será válido para fins do disposto nos arts. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, em redação atualizada, consiste em modalidade de ensino para a habilitação profissional inicial necessária ao desempenho das atividades técnicas de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes, políticas e programas do SUS e suas políticas.

.....
13.12 O Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso, no qual constará a forma de avaliação, a ser publicado *a posteriori*, no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

.....
13.16 A Avaliação do candidato no Curso de Formação Inicial será aferida por escore de 0 (zero) a 10 (dez).

13.17 O Município do Recife e a Entidade Executora desta Seleção Pública não se responsabilizam pela requisição do candidato junto ao seu local de trabalho, caso esteja laborando durante o período do Curso de Formação Inicial, ou pelas despesas com equipamento eletrônico e internet para a frequência nesse.

13. 18 Além do disposto no item 13.8, será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos ou tiver inassiduidade maior que 25% (vinte e cinco por cento).”

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

NN.2021.02.003595



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

1. O **subitem 14.2** passa a vigorar com a seguinte redação:

“14.2 Será reprovado da Seleção Pública o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

- a) obtiver menos de 05(cinco) questões corretas no componente de Conhecimentos de Matemática da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- b) obtiver menos de 05(cinco) questões corretas no componente de Conhecimento de Português da Prova Objetiva de Conhecimentos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- c) obtiver menos de 10(dez) questões corretas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos;
- e) não realizar o curso de formação inicial.”

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O **subitem 17** passa a vigorar com a seguinte redação:

“17.1 A nota final da Seleção Pública será igual à nota da prova objetiva de conhecimentos.”

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. O Cronograma constante no Anexo V passará a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO PREVISTO	LOCAL	
Publicação de Errata para retomada do concurso	30/09/2021	Publicação do Diário Oficial do Município	
Solicitação de restituição da taxa	30/09 a 01/10/2021	E-mail: iaupe.recifeacs2020@	

NN.2021.02.003595



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

		gmail.com
Cronograma da restituição do reembolso da taxa	Até 20/10/2021	www.upenet.com.br
Divulgação do Cartão Informativo (distritos, turnos, horários e local)	15/10/2021	www.upenet.com.br
Realização da Prova Escrita/Objetiva	31/10/2021	www.upenet.com.br
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova objetiva de conhecimentos	01/11/2021	www.upenet.com.br
Recurso contra Gabarito Preliminar da prova Objetiva de Conhecimentos	02/11 a 04/11/2021	www.upenet.com.br - Formulário digital para recurso
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos	12/11/2021	www.upenet.com.br
Resultado Final da Prova Objetiva de Conhecimentos	17/11/2021	www.upenet.com.br
Informativo para o Curso Introdutório e demais fases do Certame	19/11/2021	www.upenet.com.br

NN.2021.02.003595



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE